

4 — O funcionamento de qualquer licenciatura/horário está, em todas as circunstâncias, dependente da inscrição de um número mínimo de 20 alunos.

Artigo 16.º

Prazos

Os prazos para candidatura, reclamação de candidatura e inscrição e matrícula são fixados pela Direcção do ISVOUGA, divulgados nas instalações do ISVOUGA e na sua página de internet.

Artigo 17.º

Precedências e prescrições

Os regulamentos do ISVOUGA não prevêm a aplicação de qualquer regime de precedências ou prescrições.

Artigo 18.º

Dúvidas e casos omissos

1 — Em tudo o que não estiver regulamentado no presente Regulamento, aplica-se o disposto no Regulamento específico.

2 — As dúvidas e os casos omissos suscitados na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Direcção do ISVOUGA.

16/07/2010. — *Alfredo Oliveira Henriques*, Presidente do Conselho de Administração da Fundação Terras de Santa Maria da Feira.

203498061

ISCET — INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E DO TURISMO

Aviso n.º 14684/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 11.º alínea a) dos Estatutos do ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, homologados conforme Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e publicados através do Aviso n.º 16957/2009 no DR, 2.ª série, n.º 188 de 28 de Setembro.

Considerando o disposto no Despacho n.º 26970-L/2007, publicado no DR, 2.ª série, n.º 227 de 26 de Novembro, que cria o Mestrado em Marketing e Comércio Internacional.

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico do ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Marketing e Comércio Internacional, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

ANEXO

Mestrado em Marketing e Comércio Internacional

1 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (ISCET)

2 — Grau: Mestre

3 — Curso: Marketing e Comércio Internacional

4 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

5 — Duração normal do curso: 4 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo, Economia e Gestão	TEG	96,0	0,0
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	12,0	
Ciências Sociais e Humanidades	CSH	12,0	
<i>Total</i>		120,0	0,0

7 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia Política Internacional	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Marketing e Estratégias de Internacionalização	CSH	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Mercados Regionais	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Modelos de Transportes	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Técnicas de Apoio à Decisão em Marketing	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira Internacional	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Marketing na Internet	TCC	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Modelos Logísticos e de Distribuição	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Negociação Internacional	TCC	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	
Práticas e Modelos de Comércio Internacional	TEG	Semestral	162,0	TP:30; OT:15	6,0	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário	CSH	Semestral	162,0	S: 30; OT:15	6,0	
Projecto I	TEG	Semestral	648,0	TP: 30; OT: 30	24,0	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto II.	TEG	Semestral	810,0	TP:15; OT: 45	30,0	

Porto, 15 de Julho de 2010. — A Directora, *Maria Gabriela de Araújo Guimarães*.

203492448

Aviso n.º 14685/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 11.º alínea *a*) dos Estatutos do ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo, homologados conforme Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e publicados através do Aviso n.º 16957/2009 no DR, 2.ª série, n.º 188 de 28 de Setembro.

Considerando o disposto no Despacho n.º 24567/2006, publicado no DR, 2.ª série, n.º 229 de 28 de Novembro, que cria a Licenciatura em Psicologia Social e do Trabalho.

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico do ISCET — Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos da Licenciatura em Psicologia Social e do Trabalho, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

ANEXO

Licenciatura em Psicologia Social e do Trabalho

1 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo (ISCET)

2 — Curso: Psicologia Social e do Trabalho

3 — Grau: Licenciado

4 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

5 — Duração normal do curso: 3 anos

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Humanidades	CSH	133,5	} 13,5
Tecnologias e Ciências da Comunicação	TCC	16,5	
Turismo, Economia e Gestão	TEG	16,5	
<i>Total</i>		166,5	(¹) 13,5

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessárias para a obtenção do grau de licenciatura.

7 — Plano de estudos:

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Antropologia Social.	CSH	Semestral	121,5	TP:43; OT:2; Total: 45	4,5	
Economia I.	TEG	Semestral	162,0	TP:42; OT:3; Total: 45	6,0	
Métodos Quantitativos.	TCC	Semestral	162,0	TP:42; OT:3; Total: 45	6,0	
Psicologia do Trabalho I.	CSH	Semestral	121,5	TP:43; OT:2; Total: 45	4,5	
Psicologia Social I.	CSH	Semestral	121,5	TP:43; OT:2; Total: 45	4,5	
Tecnologias e Sistemas de Informação	TCC	Semestral	121,5	TP:43; OT:2; Total: 45	4,5	